

Resolução Nº: 76/90

Approva Contas do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Relativas ao Exercício de 1978:

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, relativas ao exercício de 1978, que foram consideradas irregulares, conforme ofício nº: 254/189, advindo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de dezembro de 1990.

Regênio Joseisa Bicalho / PRESIDENTE
Dineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
Luiz Carlos Joseisa Tessa / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1990.

Luiz Carlos Joseisa Tessa

Luiz Carlos Joseisa Tessa
SECRETÁRIO.